

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – TELEFAX: (033) 764 1216
CEP 39.650-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 02/99

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO QUE MENCIONA NO ORÇAMENTO VIGENTE EM 1.999.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender o seguinte programa de trabalho da Câmara Municipal no exercício corrente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.05- SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

01.00.000- Função Legislativa
01.01.000- Processo Legislativo
01.01.001- Ação Legislativa

3.1.20. MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.0.14- Combustíveis e lubrificantes (Ficha 34).....R\$ 3.000,00

Art.2.º - Como recurso para o crédito aberto, fica anulada o valor da seguinte dotação:

01.05- UNIDADE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

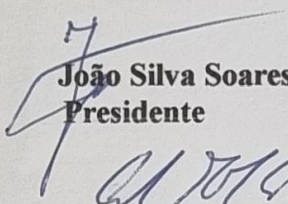
4.1.2.0.03- MÓVEIS – (Ficha 039)..... R\$ 3.000,00

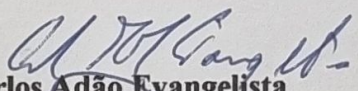
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

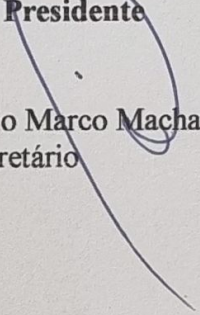
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – TELEFAX: (033) 764 1216
CEP 39.650-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/99.

Minas Novas, 28 de Maio de 1.999.


João Silva Soares
Presidente


Carlos Adão Evangelista
Vice Presidente


Antonio Marco Machado Pereira
Secretário